



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 136/2016

De 23 de Junho de 2016

Concede Progressão por Desempenho Funcional aos Servidores

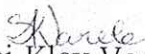
Sirlei Kley Varela, Prefeita de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 19 da Lei Complementar 640/2014,

Resolve:

Conceder Progressão por Desempenho Funcional aos Servidores, conforme prevê a Lei Complementar 640/2014 – Art. 19 (Tabela de Vencimentos corresponderá a um acréscimo de 2% (dois por cento) no vencimento inicial do Servidor) abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula
Alderri da Silva Ribeiro	1432
Alvadir Madruga	110
Ana Roseli Mocelin de Moraes	531
Ceanir Francisco Guisolfi	70
Francisco Tadeu Waldrigues	444
Iraci Varela da Silva	234
José Alceu Damasceno Pires	452
Juliana Maria Bessegato Mocelin	1238
Maria Gorete Borges Maia Gobetti	456

Prefeitura de Cerro Negro, 23 de Junho de 2016


Sirlei Kley Varela
Prefeita Municipal

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 23 de Junho de 2016

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br